



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**DIÁRIO OFICIAL**

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB NO YOUTUBE E NO FACEBOOK, BEM COMO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E OPERADOR DE AUDIO E EQUIPAMENTOS SONOROS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LEVI ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA ME - STYLE PUBLICIDADES E LOCAÇÕES (CNPJ nº 18.502.820/0001-47), no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados em 06 parcelas fixas e mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB NO YOUTUBE E NO FACEBOOK, BEM COMO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E OPERADOR DE AUDIO E EQUIPAMENTOS SONOROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00002/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB NO YOUTUBE E NO FACEBOOK, BEM COMO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E OPERADOR DE AUDIO E EQUIPAMENTOS SONOROS; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023.  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS- Presidente

**José Roberto Lourenço dos Santos**  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**DIÁRIO OFICIAL**

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CORREÇÃO JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E E-SOCIAL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PARCELAMENTO ESPECIAIS PEM E LEI 10.522/2002, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002 E EC 113/2021 BEM COMO RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS E TRANSMISSÃO DE E SOCIAL, GEFIP, ALTERAÇÃO TITULARIDADE PERANTE A RFB COM ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E DE ASSESSORAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica de ALVERGA SERVIÇOS LTDA (Cnpj sob o nº 46.957.541/0001-03), no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), representados em 06 parcelas fixas e mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CORREÇÃO JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E E-SOCIAL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PARCELAMENTO ESPECIAIS PEM E LEI 10.522/2002, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002 E EC 113/2021 BEM COMO RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS E TRANSMISSÃO DE E SOCIAL, GEFIP, ALTERAÇÃO TITULARIDADE PERANTE A RFB COM ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E DE ASSESSORAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00001/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CORREÇÃO JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E E-SOCIAL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PARCELAMENTO ESPECIAIS PEM E LEI 10.522/2002, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002 E EC 113/2021 BEM COMO RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS E TRANSMISSÃO DE E SOCIAL, GEFIP, ALTERAÇÃO TITULARIDADE PERANTE A RFB COM ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E DE ASSESSORAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023.  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente

**José Roberto Lourenço dos Santos**  
**Presidente**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**Casa Manoel Torres Filho**  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
**Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00001/2023, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LARISSA BRONZEADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (Cnpj sob o nº 41.159.418/0001-23), no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais, representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00001/2023. OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente

**José Roberto Lourenço dos Santos**  
**Presidente**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**DIÁRIO OFICIAL**

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00002/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de JJ CONTABILIDADE LTDA (CNPJ sob o nº 16.899.347/0001-58), no valor global de R\$ R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), representados em 13 parcelas fixas e mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente

**José Roberto Lourenço dos Santos**  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**DIÁRIO OFICIAL**

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de SAID ABEL DA CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Cnpj sob o nº 41.159.326/0001-43), no valor global de R\$ R\$ \$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023  
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente

**José Roberto Lourenço dos Santos**  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita